

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004.
(Do Sr. João Caldas)

Solicita informações ao Ministro da Defesa sobre imóvel situado no Pontal da Barra, na cidade de Maceió - AL, de propriedade da Marinha do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa pedido de informações sobre imóvel situado no Pontal da Barra, na cidade de Maceió - AL, de propriedade da Marinha do Brasil, utilizado pelo Governo do Estado de Alagoas para sediar o DETRAN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública, devendo Sua Excelência informar:

- 1) qual é o tipo de negócio jurídico firmado com o Governo do Estado de Alagoas para utilização do referido imóvel, remetendo cópias autenticadas dos documentos legais que comprovem a existência desse negócio;
- 2) se esse negócio jurídico firmado com o Governo de Estado de Alagoas obedeceu aos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;
- 3) se existe autorização expressa da Marinha do Brasil ou do Ministério da Defesa facultando ao Governo do Estado de Alagoas ou a qualquer pessoa jurídica de direito privado interno ou externo a investir e/ou a construir hotel de luxo no referido imóvel, tendo em vista a sua privilegiada localização geográfica e o seu imenso valor venal;

4) no caso de resposta afirmativa ao item anterior, qual é o instrumento jurídico e quais as vantagens sócio-econômicas para o Governo da República Federativa do Brasil da concessão de tal autorização;

5) por fim, se antes do negócio jurídico firmado com o Governo alagoano existiu algum estudo ou pedido para que nesse imóvel de propriedade da Marinha do Brasil fosse construído uma hotel-escola destinado a instruir, educar e formar crianças desprovidas de recursos econômicos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

Deputado João Caldas
(PL-AL)